

Mensagem nº 72 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2018 (PL nº 8.470, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para estabelecer a notificação compulsória de agravos e eventos em saúde relacionados às neoplasias, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, para estabelecer a notificação compulsória de malformações congênitas”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 30 de maio do corrente ano.

Senado Federal, em 06 de junho de 2018.

Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

